



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº. 15/2024-1

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 71, inciso IV, em favor da empresa **SDC SISTEMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 741, Andar 1, Centro, no município de Canavieiras - Bahia, CEP: 45.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.960.074/0003-92, objetivando a Contratação de emissora de rádio, para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão de peças publicitárias atos administrativos e oficiais e informações diversas de interesse da população do município de Santa Luzia – BA, valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se.

Santa Luzia – BA. 08 de Fevereiro de 2024.

Gervásio Correia Cruz Filho
Secretário Municipal de Administração